



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 807/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o Termo de Ajuste de Conduta, firmado com  
o Ministério Público do Paraná, em 07 de fevereiro de 2018,

**CONSIDERANDO** o Acórdão nº 1.465/2016, referente ao  
processo nº 513351/15, sobre a readaptação de empregado público e possibilidade de  
Procedimento de Competência do INSS,

**CONSIDERANDO** o resultado de avaliação de perícia oficial do  
município, onde foi constatado a redução da capacidade física da servidora ou estado de  
saúde que impossibilite ou desaconselhe o exercício das funções inerentes ao seu cargo,  
realizada em 24 de agosto de 2018,

**CONSIDERANDO** que o emprego público de Agente  
Comunitário de Saúde está vinculado ao regime celetista,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Readaptar**, temporariamente, a empregada Laurinda  
Guedes, matrícula funcional nº 1097-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de  
Saúde, lotada junto a Secretaria de Saúde, nas funções de Auxiliar Administrativo, a  
partir de 24 de agosto de 2018, até o posicionamento definitivo do INSS.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Fabiano Popia**  
Secretário de Saúde